



CLIPPING INTERNET
16/12/2021 ATÉ 16/12/2021



INDÍCE

1	CEMULHER	
	1.1 BLOG ROSE CASTRO.....	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	3
	2.2 BLOG CELSO ALMEIDA.....	4
	2.3 BLOG DO NETO FERREIRA.....	5
	2.4 BLOG HOLDEM ARRUDA.....	6
	2.5 BLOG IRMÃO INALDO.....	7
	2.6 BLOG LUÍS PABLO.....	8
	2.7 BLOG O MAIOR DO MUNDO.....	9
	2.8 SITE O MARANHENSE.....	10
	2.9 SITE PORTAL CN1.....	11
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 SITE JP TURISMO.....	12
	3.2 SITE O PROGRESSO.....	13
4	ORÇAMENTO	
	4.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	14
	4.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	15
	4.3 SITE IMIRANTE.COM.....	16
5	POSSE	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	17
6	PROCESSO SELETIVO	
	6.1 BLOG DO MINARD.....	18
	6.2 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	19
	6.3 SITE O MARANHENSE.....	20

Juiz é aposentado por transferência ilegal de alunos

O Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu hoje (15) punir com a pena de aposentadoria compulsória o juiz Sidarta Gautama, de Caxias.

O magistrado era alvo de uma investigação da Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA) por possível irregularidade em transferências de alunos de universidades privadas - até mesmo do exterior - para o curso de Medicina da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) em Caxias.

O caso acabou virando processo administrativo, que culminou com a condenação.

Assembleia aprova LOA e garante mais R\$ 50 mi ao TJ

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, no início da tarde desta quinta-feira (16) o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2022 apresentado pelo Governo do Maranhão.

A lei aprovada estima receitas e fixa despesas da ordem de R\$ 24 bilhões. O valor é quase R\$ 3 bilhões maior do que o aprovado para 2021, que foi de cerca de R\$ 21,5 bilhões.

O texto recebeu treze emendas de deputados estaduais, doze delas rejeitadas pelo plenário. A única aprovada foi uma apresentada pelo relator do Orçamento, deputado Roberto Costa (MDB), destinando mais R\$ 50 milhões ao orçamento do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Pela proposta original, o orçamento do Judiciário maranhense seria de R\$ 1.634.973.000,00 em 2022, quase R\$ 300 milhões maior que o aprovado em 2021. Se aprovado, o valor da emenda se incorporará a esse total.

A novidade para 2022 é a adoção da chamada emenda impositiva. No ano que vem, os parlamentares terão direito a indicar, cada um, R\$ 4 milhões no Orçamento do Executivo, e o governador será obrigado a executar pelo menos 50% disso.

Decisão do TJ acolhe requerimento do MPMA e afasta e aposenta juiz de Caxias

Em sessão plenária administrativa realizada nesta quarta-feira, 15, o Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu pelo afastamento do juiz Sidarta Gautama da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias por irregularidades em sentenças. A decisão do Pleno do TJMA acolheu na integridade requerimento do Ministério Público do Maranhão.

A decisão da relatoria da desembargadora Maria das Graças Duarte foi acompanhada por 16 desembargadores, determinando a aposentadoria compulsória do magistrado, com o seu afastamento legal imediato. A decisão envolveu o julgamento de dois Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD).

De acordo com o relatório da desembargadora, o primeiro PAD instaurado pelo Pleno do TJMA, em desfavor do magistrado Sidarta Gautama, teve como objetivo apurar a violação da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e do Código de Ética da Magistratura Nacional, no tocante ao processamento de ações e liberação de valores que envolveram as empresas Google Brasil Internet Ltda, Microsoft Informática Ltda e Yahoo! do Brasil Internet Ltda.

Nesse processo, de número 35426/2017, foi apurado que o juiz Sidarta Gautama proferiu sentença de mérito antes de cumprir as devidas intimações às empresas, descumprindo princípio que garante a todos o direito a um processo com todas as etapas previstas em lei (a Garantia do Devido Processo Legal).

Além do julgamento do PAD nº 35426/2017, foi julgado outro PAD referente a irregularidades em 23 processos que versavam sobre pedidos de ingresso na Faculdade de Medicina no Campus de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão (Uema). Dentre as irregularidades, pode-se ressaltar a inobservância da Lei 9536/97 sem notificação ao Ministério Público Estadual sobre as liminares concedidas, inobservância das decisões do TJMA que cassavam as liminares mencionadas, bem como cometimento de fraude processual pelo magistrado. No julgamento desse PAD, 18 desembargadores também decidiram pela aposentadoria compulsória do magistrado.

Ainda há outro PAD contra ele no TJMA e duas ações penais ajuizadas pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, já recebidas pelo Tribunal, que estão em processamento, em segredo de justiça, e podem resultar na perda do cargo e cassação da aposentadoria.

TJMA aprova regulamento e comissão do concurso para juiz substituto

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão plenária administrativa, nesta quarta-feira (15), as Resoluções Nº 92/2021 e 97/2021, estabelecendo o regulamento do concurso para juiz de Direito substituto de entrância inicial e designando os membros da comissão para o próximo certame de ingresso na carreira da magistratura.

A comissão de concurso será responsável por todas as providências necessárias à organização e realização da seleção, sem prejuízo das atribuições cometidas pela Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), se for o caso, às comissões examinadoras e à instituição especializada contratada ou conveniada para execução das provas do certame.

De acordo com a norma, o concurso deverá ser concluído no período de até dezoito meses, contado da inscrição preliminar até a homologação do resultado final. O prazo de validade é de dois anos, contados da publicação de sua homologação no Diário da Justiça Eletrônico, podendo, única e exclusivamente, a critério do Tribunal de Justiça, ser prorrogado uma vez, por igual período.

O certame será composto por três provas escritas, realizadas nas duas primeiras etapas (1ª etapa: objetiva seletiva - 2ª etapa: discursivas), todas de caráter eliminatório e classificatório. Haverá, ainda, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico, de caráter eliminatório; além de prova oral, de caráter eliminatório e classificatório e avaliação de títulos, de caráter classificatório.

No último concurso público para juiz de Direito substituto de entrância inicial do TJMA, realizado em 2012, foram abertas 31 vagas, com formação de cadastro reserva. Cerca de 3 mil candidatos participaram das provas, com seleção organizada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/UnB).

BAIXE O REGULAMENTO DO PRÓXIMO CONCURSO

CONHEÇA A COMISSÃO DO CONCURSO

Tribunal condena juiz Sidarta Guatama com aposentadoria compulsória

Em sessão plenária administrativa realizada nesta quarta-feira, 15, o Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu pelo afastamento do juiz Sidarta Gautama da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias por irregularidades em sentenças. A decisão do Pleno do TJMA acolheu na integridade requerimento do Ministério Público do Maranhão.

A decisão da relatoria da desembargadora Maria das Graças Duarte foi acompanhada por 16 desembargadores, determinando a aposentadoria compulsória do magistrado, com o seu afastamento legal imediato. A decisão envolveu o julgamento de dois Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD).

De acordo com o relatório da desembargadora, o primeiro PAD instaurado pelo Pleno do TJMA, em desfavor do magistrado Sidarta Gualtama, teve como objetivo apurar a violação da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e do Código de Ética da Magistratura Nacional, no tocante ao processamento de ações e liberação de valores que envolveram as empresas Google Brasil Internet Ltda, Microsoft Informática Ltda e Yahoo! do Brasil Internet Ltda.

Nesse processo, de número 35426/2017, foi apurado que o juiz Sidarta Gualtama proferiu sentença de mérito antes de cumprir as devidas intimações às empresas, descumprindo princípio que garante a todos o direito a um processo com todas as etapas previstas em lei (a Garantia do Devido Processo Legal).

Além do julgamento do PAD nº 35426/2017, foi julgado outro PAD referente a irregularidades em 23 processos que versavam sobre pedidos de ingresso na Faculdade de Medicina no Campus de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão (Uema). Dentre as irregularidades, pode-se ressaltar a inobservância da Lei 9536/97 sem notificação ao Ministério Público Estadual sobre as liminares concedidas, inobservância das decisões do TJMA que cassavam as liminares mencionadas, bem como cometimento de fraude processual pelo magistrado. No julgamento desse PAD, 18 desembargadores também decidiram pela aposentadoria compulsória do magistrado.

Ainda há outro PAD contra ele no TJMA e duas ações penais ajuizadas pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, já recebidas pelo Tribunal, que estão em processamento, em segredo de justiça, e podem resultar na perda do cargo e cassação da aposentadoria.

AL aprova Orçamento 2022 e garante mais R\$ 50 milhões ao TJMA

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, no início da tarde desta quinta-feira (16) o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2022 apresentado pelo Governo do Maranhão.

A lei aprovada estima receitas e fixa despesas da ordem de R\$ 24 bilhões. O valor é quase R\$ 3 bilhões maior do que o aprovado para 2021, que foi de cerca de R\$ 21,5 bilhões.

O texto recebeu treze emendas de deputados estaduais, doze delas rejeitadas pelo plenário. A única aprovada foi uma apresentada pelo relator do Orçamento, deputado Roberto Costa (MDB), destinando mais R\$ 50 milhões ao orçamento do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Pela proposta original, o orçamento do Judiciário maranhense seria de R\$ 1.634.973.000,00 em 2022, quase R\$ 300 milhões maior que o aprovado em 2021. Se aprovado, o valor da emenda se incorporará a esse total.

A novidade para 2022 é a adoção da chamada emenda impositiva. No ano que vem, os parlamentares terão direito a indicar, cada um, R\$ 4 milhões no Orçamento do Executivo, e o governador será obrigado a executar pelo menos 50% disso.

Pleno decide por aposentadoria de juiz no Maranhão

O pleno do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão acaba de decidir pela aposentaria compulsória do juiz titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias, Sidarta Gautama Farias Maranhão.

Contra ele pesam denúncias de agiotagem, venda de sentenças e lavagem de dinheiro.

De acordo com Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público, Sidarta integra "uma organização criminosa com atuação no Maranhão, que envolve a prática da agiotagem e o comércio, na área da construção civil, sendo que, em relação a essa última atividade, não se trata propriamente de ilícito penal, mas de violação de proibição funcional, porquanto, por força de lei, o membro da magistratura é proibido de exercer o comércio

Tribunal de Justiça aposenta juiz Sidarta Guatama

O Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu ontem (15) punir com a pena de aposentadoria compulsória o juiz Sidarta Gautama, de Caxias.

O magistrado era alvo de uma investigação da Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA) por possível irregularidade em transferências de alunos de universidades privadas - até mesmo do exterior - para o curso de Medicina da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) em Caxias.

O caso acabou virando processo administrativo, que culminou com a condenação.

Blog do Gilberto Leda

TJMA aprova regulamento e comissão do concurso para juiz substituto

A comissão de concurso será responsável pela organização e realização da seleção

Foto: Ribamar Pinheiro

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão plenária administrativa, nesta quarta-feira (15), as Resoluções Nº 92/2021 e 97/2021, estabelecendo o regulamento do concurso para juiz de Direito substituto de entrância inicial e designando os membros da comissão para o próximo certame de ingresso na carreira da magistratura.

A comissão de concurso será responsável por todas as providências necessárias à organização e realização da seleção, sem prejuízo das atribuições cometidas pela Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), se for o caso, às comissões examinadoras e à instituição especializada contratada ou conveniada para execução das provas do certame.

De acordo com a norma, o concurso deverá ser concluído no período de até 18 (dezoito) meses, contado da inscrição preliminar até a homologação do resultado final. O prazo de validade é de dois anos, contados da publicação de sua homologação no Diário da Justiça Eletrônico, podendo, única e exclusivamente, a critério do Tribunal de Justiça, ser prorrogado uma vez, por igual período.

O certame será composto por três provas escritas, realizadas nas duas primeiras etapas (1ª etapa: objetiva seletiva - 2ª etapa: discursivas), todas de caráter eliminatório e classificatório. Haverá, ainda, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico, de caráter eliminatório; além de prova oral, de caráter eliminatório e classificatório e avaliação de títulos, de caráter classificatório.

No último concurso público para juiz de Direito substituto de entrância inicial do TJMA, realizado em 2012, foram abertas 31 vagas, com formação de cadastro reserva. Cerca de 3 mil candidatos participaram das provas, com seleção organizada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/UnB).

BAIXE O REGULAMENTO DO PRÓXIMO CONCURSO

CONHEÇA A COMISSÃO DO CONCURSO

Juiz Sidarta Gautama é punido pelo Tribunal de Justiça

Juiz Sidarta Gautama

O juiz Sidarta Gautama, de Caxias, foi punido pelo Tribunal de Justiça com a pena de aposentadoria compulsória, nessa quarta-feira (15). Contra o magistrado havia uma investigação da Corregedoria-Geral de Justiça que apurava supostas irregularidades em transferências de alunos de universidades privadas para o curso de medicina da Universidade Estadual do Maranhão, em Caxias.

O fato veio à tona em setembro de 2019, após descoberta de várias ações ordinárias e mandados de segurança, com pedido de liminar, desde 2016, por parte de estudantes do curso de medicina de faculdades particulares, inclusive de universidades estrangeiras, que solicitavam a transferência para o curso de medicina da UEMA de Caxias.

As transferências eram concedidas pelo juiz Sidarta Gautama, por meio de liminares. No pedido, os alunos, quase sempre, alegavam quadro de depressão desenvolvido pela distância da família.

TJ aposenta juiz Sidarta Gautama

O Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu hoje (15) punir com a pena de aposentadoria compulsória o juiz Sidarta Gautama, de Caxias.

O magistrado era alvo de uma investigação da Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA) por possível irregularidade em transferências de alunos de universidades privadas - até mesmo do exterior - para o curso de Medicina da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) em Caxias (relembre).

O caso acabou virando processo administrativo, que culminou com a condenação.

Karla Sarney quer implantar o programa Órfãos do Femicídio

dezembro 16, 2021

Objetivo da vereadora é dar um melhor acolhimento aos filhos das mulheres vítimas do feminicídio / Leonardo Mendonça

Tramita na Câmara o Projeto de Lei n.º 284/21, de autoria da vereadora Karla Sarney (PSD), que visa estabelecer o Programa Órfãos do Femicídio: Atenção e Proteção, com o objetivo de promover acesso à assistência social, à saúde, à alimentação, à moradia, à educação e à assistência jurídica às crianças e adolescentes, filhas de vítimas da violência doméstica.

Dados divulgados no relatório da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (CEMULHER /TJMA) mostram que, no estado, em 2020, foram contabilizados 60 feminicídios, em comparação aos 48 casos de 2019.

“Em razão dos altíssimos índices de crimes cometidos contra as mulheres que fazem o Brasil assumir o quinto lugar no ranking mundial da violência contra a mulher, há a necessidade urgente de leis que tratem com rigidez tal tipo de crime”, declarou a vereadora.

Para a parlamentar, o aumento de casos de feminicídio no Brasil cria um drama paralelo, o das crianças que perderam a mãe para a violência e o pai para a prisão. A cada ano, o feminicídio deixa duas mil crianças órfãs no Brasil, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

“O programa será orientado pela garantia de proteção integral e prioritária dos direitos das crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. A fim de sanar as consequências emocionais dessas perdas costumam acompanhá-las ao longo da vida.”, concluiu.

Emenda deve garantir mais R\$ 50 milhões ao TJMA em 2022

SÃO LUÍS - Uma emenda do deputado estadual Roberto Costa (MDB) ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2022 do Governo do Maranhão deve garantir um incremento de R\$ 50 milhões ao orçamento do Tribunal de Justiça do Estado.

O emedebista é o relator do Orçamento e fez a proposta em reunião na tarde de quarta-feira (15) na Assembleia.

Pela proposta original, o orçamento do Judiciário maranhense seria de R\$ 1.634.973.000,00 em 2022, quase R\$ 300 milhões maior que o aprovado em 2021. Se aprovado, o valor da emenda se incorporará a esse total.

O Orçamento de 2022 do Maranhão deve ser votado nesta quinta-feira (16) pelos deputados estaduais.

A receita prevista para o Orçamento estadual no próximo ano está fixada em mais de R\$ 24 bilhões. O valor é quase R\$ 3 bilhões maior do que o aprovado para 2021 que foi de cerca de R\$ 21,5 bilhões.

A novidade para 2022 é a adoção da chamada emenda impositiva. No ano que vem, os parlamentares terão direito a indicar, cada um, R\$ 4 milhões no Orçamento do Executivo, e o governador será obrigado a executar pelo menos 50% disso.

Posse I

O Presidente Júlio Moreira Filho da AMLJ com o recém eleito membro da AMLJ, Des. do TJMA Paulo Velten Pereira, que irá ocupar a cadeira de N. 08 - Foto: Divulgação

O Presidente Júlio Moreira Filho da AMLJ com o recém eleito membro da AMLJ, Des. do TJMA Paulo Velten Pereira, que irá ocupar a cadeira de N. 08 - Foto: Divulgação

Nesta quinta - feira (16.12) a Academia Maranhense de Letras Jurídicas /AMLJ (Casa Clodomir Cardoso) sob o comando do Presidente Júlio Moreira Gomes Filho, dará posse aos três novos acadêmicos, os desembargadores Gérson de Oliveira Costa Filho (Cadeira N.03 - Patrono: José Inácio da Cunha); James Magno Araújo Farias (Cadeira N. 19 - Patrono: Raymundo de Araújo Castro) e Paulo Sérgio Velten Pereira (Cadeira N. 08 - Patrono: Walfredo de Loyola Machado).

Posse II

O evento será no Salão Casa de Portugal, no segundo andar do Convento das Mercês na R. da Palma N. 502 e vai reunir os confrades da AMLJ além de familiares e convidados dos novos acadêmicos. A saudação solene aos novos acadêmicos será feita pela acadêmica e ex-presidente da AMLJ Ana Luiza Almeida Ferro.

Posse III

Fundada em fevereiro de 1986 a AMLJ é filiada à Academia Brasileira de Letras Jurídicas e composta por 40 membros efetivos, sempre juristas de relevante contribuição literária e profissional. A Academia Maranhense de Letras Jurídicas funciona desde a sua fundação na sede da OAB - MA no Calhau. E esse ano foi reconhecida por lei municipal sancionada pelo Prefeito Eduardo Braide como Entidade de Utilidade Pública.

Karla Sarney quer implantar o programa Órfãos do Femicídio

16/12/2021 07:01:00

Tramita na Câmara o Projeto de Lei n.º 284/21, de autoria da vereadora Karla Sarney (PSD), que visa estabelecer o Programa Órfãos do Femicídio: Atenção e Proteção, com o objetivo de promover acesso à assistência social, à saúde, à alimentação, à moradia, à educação e à assistência jurídica às crianças e adolescentes, filhas de vítimas da violência doméstica.

Dados divulgados no relatório da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (CEMULHER/TJMA) mostram que, no estado, em 2020, foram contabilizados 60 feminicídios, em comparação aos 48 casos de 2019.

"Em razão dos altíssimos índices de crimes cometidos contra as mulheres que fazem o Brasil assumir o quinto lugar no ranking mundial da violência contra a mulher, há a necessidade urgente de leis que tratem com rigidez tal tipo de crime", declarou a vereadora.

Para a parlamentar, o aumento de casos de feminicídio no Brasil cria um drama paralelo, o das crianças que perderam a mãe para a violência e o pai para a prisão. A cada ano, o feminicídio deixa duas mil crianças órfãs no Brasil, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

"O programa será orientado pela garantia de proteção integral e prioritária dos direitos das crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. A fim de sanar as consequências emocionais dessas perdas costumam acompanhá-las ao longo da vida.", concluiu.

Decisão do TJ acolhe requerimento do MPMA e afasta e aposenta juiz de Caxias

Em sessão plenária administrativa realizada nesta quarta-feira, 15, o Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu pelo afastamento do juiz Sidarta Gautama da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias por irregularidades em sentenças. A decisão do Pleno do TJMA acolheu na integridade requerimento do Ministério Público do Maranhão.

A decisão da relatoria da desembargadora Maria das Graças Duarte foi acompanhada por 16 desembargadores, determinando a aposentadoria compulsória do magistrado, com o seu afastamento legal imediato. A decisão envolveu o julgamento de dois Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD).

De acordo com o relatório da desembargadora, o primeiro PAD instaurado pelo Pleno do TJMA, em desfavor do magistrado Sidarta Gautama, teve como objetivo apurar a violação da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e do Código de Ética da Magistratura Nacional, no tocante ao processamento de ações e liberação de valores que envolveram as empresas Google Brasil Internet Ltda, Microsoft Informática Ltda e Yahoo! do Brasil Internet Ltda.

Nesse processo, de número 35426/2017, foi apurado que o juiz Sidarta Gautama proferiu sentença de mérito antes de cumprir as devidas intimações às empresas, descumprindo princípio que garante a todos o direito a um processo com todas as etapas previstas em lei (a Garantia do Devido Processo Legal).

Além do julgamento do PAD nº 35426/2017, foi julgado outro PAD referente a irregularidades em 23 processos que versavam sobre pedidos de ingresso na Faculdade de Medicina no Campus de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão (Uema). Dentre as irregularidades, pode-se ressaltar a inobservância da Lei 9536/97 sem notificação ao Ministério Público Estadual sobre as liminares concedidas, inobservância das decisões do TJMA que cassavam as liminares mencionadas, bem como cometimento de fraude processual pelo magistrado. No julgamento desse PAD, 18 desembargadores também decidiram pela aposentadoria compulsória do magistrado.

Ainda há outro PAD contra ele no TJMA e duas ações penais ajuizadas pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, já recebidas pelo Tribunal, que estão em processamento, em segredo de justiça, e podem resultar na perda do cargo e cassação da aposentadoria.

Presidente do TJMA empossa juíza em Caxias

A juíza Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício foi empossada na 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, nesta quinta-feira (16), pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo.

A magistrada foi removida, pelo critério de antiguidade, da 4ª Vara da Comarca de Pedreiras, de entrância intermediária, na Sessão Plenária Administrativa desta quarta-feira (15).

O termo de compromisso e posse foi lido pelo diretor-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, Mário Lobão.

Também participaram da solenidade de posse, o desembargador Raimundo Barros, o coordenador do Comitê de Diversidade, juiz Marco Adriano Ramos Fônseca; o coordenador do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão (ToadaLab), juiz Ferdinando Serejo e familiares da magistrada.

TJMA aprova regulamento e comissão do concurso para juiz substituto

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão plenária administrativa, nesta quarta-feira (15), as Resoluções Nº 92/2021 e 97/2021, estabelecendo o regulamento do concurso para juiz de Direito substituto de entrância inicial e designando os membros da comissão para o próximo certame de ingresso na carreira da magistratura.

A comissão de concurso será responsável por todas as providências necessárias à organização e realização da seleção, sem prejuízo das atribuições cometidas pela Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), se for o caso, às comissões examinadoras e à instituição especializada contratada ou conveniada para execução das provas do certame.

De acordo com a norma, o concurso deverá ser concluído no período de até 18 (dezoito) meses, contado da inscrição preliminar até a homologação do resultado final. O prazo de validade é de dois anos, contados da publicação de sua homologação no Diário da Justiça Eletrônico, podendo, única e exclusivamente, a critério do Tribunal de Justiça, ser prorrogado uma vez, por igual período.

O certame será composto por três provas escritas, realizadas nas duas primeiras etapas (1ª etapa: objetiva seletiva - 2ª etapa: discursivas), todas de caráter eliminatório e classificatório. Haverá, ainda, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico, de caráter eliminatório; além de prova oral, de caráter eliminatório e classificatório e avaliação de títulos, de caráter classificatório.

No último concurso público para juiz de Direito substituto de entrância inicial do TJMA, realizado em 2012, foram abertas 31 vagas, com formação de cadastro reserva. Cerca de 3 mil candidatos participaram das provas, com seleção organizada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/UnB).

Anteprojeto aprovado transforma unidade em Vara de Crimes Organizados

Minuta de documento será encaminhada à Assembleia Legislativa para apreciação
Ascom/TJMA

O desembargador José de Ribamar Castro foi o relator do processo - Foto: Divulgação / Ribamar Pinheiro

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, em sessão plenária administrativa, nesta quarta-feira (15), anteprojeto de lei complementar que transforma a 1ª Vara Criminal de São Luís na Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados. A minuta será encaminhada para apreciação pela Assembleia Legislativa e, caso aprovada, submetida, posteriormente, à sanção do governador Flávio Dino.

O processo requerido pelo desembargador Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça) teve como relator o desembargador José de Ribamar Castro.

Inicialmente, o anteprojeto também incluía, em sua nomenclatura, a expressão “lavagem de capitais”, mas, por sugestão do desembargador Ronaldo Maciel, ela foi retirada. Segundo ele, o dispositivo fala que todos os crimes praticados em contexto de organização criminosa - e os conexos - serão julgados pela Vara de Crimes Organizados, então o magistrado não viu necessidade de colocar lavagem de capitais (dinheiro).

“Se colocar lavagem de dinheiro como dispositivo a mais, qualquer crime de lavagem de dinheiro, em qualquer Comarca do Maranhão, teria que ser julgado por essa Vara, sem necessidade”, esclareceu Ronaldo Maciel, que teve sua sugestão aceita pelos demais desembargadores.

De acordo com o artigo 1º do documento, o artigo 9º XL da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), passa a vigorar com a nova redação de nomenclatura.

Já o artigo 2º acrescenta o Artigo 9-A ao Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão. A nova norma diz que a Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados, sediada em São Luís, possui competência exclusiva sobre todo território do Estado do Maranhão para conhecer, processar e julgar as infrações penais consumadas ou não, relacionadas à unidade, entre outras mudanças.

COMPOSIÇÃO

O artigo 9º-B do Código informa que a Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados será composta de três magistrados de entrância final, os quais decidirão e assinarão, em conjunto, todos os atos judiciais decisórios de competência da unidade, inadmitida referência a voto divergente.

Os parágrafos do artigo tratam da substituição, em caso de impedimento, suspeição, férias ou qualquer afastamento de um dos magistrados; sobre quem presidirá as audiências; e onde os atos e audiências inerentes aos feitos em trâmite na Vara Especial serão praticados.

Dentre outras normas do anteprojeto de lei complementar, uma determina que a 1ª Vara Criminal fica transformada na Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados, renumerando-se, em consequência, as unidades judiciais já previstas no artigo 9º incisos XLI a XLVIII da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991, com outra denominação.

Outros artigos estabelecem novos quantitativos de magistrados(as) titulares e auxiliares, na Comarca da Ilha de São Luís e no Termo Judiciário de São Luís, além da criação de dois cargos de Juiz de Direito de Entrância Final e dois cargos de Assessor de Juiz, para o fim de assegurar o cumprimento do previsto no artigo 2º da lei a ser apreciada.

O artigo 10 diz que as despesas decorrentes da Lei Complementar correrão por conta do orçamento do Poder Judiciário.

Com 30% de aumento, valor do auxílio-alimentação para magistrados vai a R\$ 2.500 no Maranhão

? Portal CN1 on 19:45

Tribunal de Justiça do Maranhão — Foto: Divulgação/CNJ

Magistrados do Maranhão podem ter um aumento de 30% no valor mensal do auxílio-alimentação a partir de 2022. Há ainda a previsão de aumento no auxílio-alimentação e o auxílio-saúde destinados a servidores e servidoras do Poder Judiciário.

Segundo a decisão do desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Lourival Serejo, o benefício do auxílio-alimentação para os magistrados passaria de R\$ 1.726 para R\$ 2.500 por mês.

O aumento no auxílio, segundo o magistrado, é em decorrência da 'desvalorização da moeda para o custeio do pagamento do auxílio-alimentação e elevação corrente dos preços praticados no mercado'.

Para os servidores, o auxílio-saúde passaria a vigorar por faixas etárias, com valor inicial de R\$ 501,00 (para até 30 anos de idade) e final de R\$ 696,00 (acima de 61 anos). Já o auxílio-alimentação será de R\$ 1.250 a partir de 1º de janeiro.

Fonte: G1 MA